ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 741/83.....

" Dispõe sobre denominação de logradouro público."

A Câmara Municipal de Várzea Grande, no uso das' atribuiçoẽs que lhe conferem o Artº 78 do Regimento Interno, decreta e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º- Passa a denominar-se Rua Vereador Joa-' quim Coelho a atual Rua 24 de Outubro que partindo da Praça Aquidabam , cruza a Rua Deputado Salim Nadaf, indo até o Umbaúval.

Artº 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a' promover a sinalização da mencionada via pública.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.em..... 12.de abril.de.1.983

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal